PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 21º-A

Reforço da saúde oral nos cuidados de saúde primários

1 – Em cada Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) são criadas as vagas para contratação de profissionais na área da saúde oral necessários para cumprimento dos seguintes rácios por utentes dos cuidados de saúde primários:

a) Um médico-dentista por cada 2.000 utentes; e

b) um higienista oral por cada 14.000 utentes.

2 – A prestação de cuidados de saúde oral nos cuidados de saúde primários é feita em articulação com os médicos de medicina geral e familiar, enfermeiros de família e demais profissionais de saúde do respetivo ACES, sendo a regulamentação das condições dessa prestação, da responsabilidade do Governo.

3 – O provimento das vagas previstas no presente artigo é concretizado de acordo com um planeamento faseado de celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ou mediante contratos sem termo no âmbito do Código do Trabalho, visando cumprir os seguintes objetivos globais nos seguintes prazos:

a) 20% dos profissionais em falta até final de 2024;

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

b) 40% dos profissionais em falta até final de 2025;

c) 100% dos profissionais em falta até final de 2026.

4 – A responsabilidade pela abertura dos concursos e provimento das vagas é da responsabilidade dos ACES.

5 – Os ACES ficam dispensados de obter autorizações dos membros do Governo para a utilização de verbas necessárias às contratações referidas no presente artigo.

6 – A Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. transfere as verbas necessárias às contratações previstas no presente artigo, desde que solicitadas pelas entidades referidas no n.º 4.

7 – O Governo procede, até ao final de 2024, à criação da carreira especial de médico-dentista, observando os procedimentos necessários no âmbito da negociação coletiva.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Alfredo Maia; Duarte Alves

Nota justificativa:

Há muito que o PCP defende o alargamento da resposta em matéria de saúde oral nos cuidados de saúde primários.

Apesar de terem sido dados alguns passos no alargamento do acesso a estes cuidados de saúde, através das conhecidas experiências-piloto, é necessário que se avance nesta matéria, permitindo o acesso de todos os utentes a cuidados de saúde oral.

A efetiva melhoria da qualidade e eficácia da prestação dos cuidados de saúde oral depende do reforço do número de profissionais, integrados no SNS e em particular nos Cuidados de Saúde Primários, designadamente através do recrutamento de médicos-dentistas e higienistas orais.

O relatório do Grupo de Trabalho de Saúde Oral de 2023, identifica que a nível nacional, em final de 2022 havia 140 médicos dentistas nos cuidados de saúde primários, dos quais 118 em regime de prestação de serviços e 107 higienistas orais.

Estes valores mostram o grave défice no número de médicos dentistas e higienistas orais para responder ao universo de 10 582 638 utentes inscritos nos cuidados de

saúde primários, deixando muitos utentes sem acesso a estes cuidados.

O número de profissionais relacionados com a saúde oral está muito longe de cumprir o rácio sugerido pela Organização Mundial de Saúde correspondente a um médico dentista para, no máximo, 2 000 utentes, pelo que muitos utentes não acedem aos cuidados de saúde oral de que necessitam por, porque os seus rendimentos não lhes permitem pagar os valores cobrados pelo serviço privado, quando o serviço público é inexistente.

Tendo em conta que uma boa saúde oral é fundamental para desempenhar funções essenciais como comer, respirar e falar, e assume grande relevância em determinados aspectos psicossociais, designadamente em termos de autoconfiança, bem-estar e capacidade de socializar e trabalhar sem dor, desconforto e vergonha, importa garantir o acesso universal aos cuidados de saúde oral.

O reforço da capacidade do SNS em matéria de cuidados de saúde oral assume por isso uma particular relevância no cenário que Portugal enfrenta, com um aumento especulativo de preços de bens e serviços essenciais e que constituem um forte constrangimento ao rendimento disponível das famílias, nomeadamente para despesas com saúde.

Este aumento de preços que os trabalhadores, os reformados e as famílias sentem nas suas vidas, constitui um elemento incontornável na vida nacional que torna obrigatório a adoção de medidas que combatam a pobreza e assegurem a melhoria do bem-estar da população.

Com esta proposta, o PCP pretende aumentar a capacidade de resposta do SNS às necessidades de saúde oral dos utentes, através da contratação faseada de profissionais, médicos dentistas e higienistas, aplicando os rácios avançados pela Organização Mundial de Saúde, tornando o seu acesso universal.

Assim, o PCP propõe a contratação até final de 2024 de 1054 médicos dentistas e 128 higienistas orais, garantindo até 2026 a contratação plena dos profissionais em falta.